



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 196/2024 PRESI/GAPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, LV e LVII do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI n.º 0000940-48.2024.6.01.8000,

R E S O L V E :

Art. 1º Constituir o Comitê de Combate à Desinformação Eleitoral (CCDE), no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, a ser composto pelo Gabinete da Diretoria-Geral e pela Assessoria de Comunicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**

Presidente

Rio Branco, 22 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 23/07/2024, às 23:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0689776** e o código CRC **A6966AC6**.

0000940-48.2024.6.01.8000

0689776v2